QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2023





EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39 - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020.

Convocação para os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2020, para preenchimento de empregos em caráter TEMPORÁRIO.

O Prefeito Municipal de Panorama, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados:

I – DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020.

- Art. 1º Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO Edital nº 01/2020 para o emprego de **Auxiliar de Educação II**, abaixo relacionados, a ser realizada no dia, horário e local adiante mencionados.
- § 1° A chamada obedecerá, rigorosamente a ordem de Classificação final em cada emprego;
- § 2º O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador legalmente constituído;
- § 3° Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto;
- § 4º Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;
- § 5° O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do § 1° do art. 2° deste edital:
- § 6° Prevendo eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao numero de vagas de cada emprego;
- Art. 2° Os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO n° 01/2020 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, sito a Alameda Tancredo de Almeida Neves, n° 297, no dia **06 de Fevereiro** de **2023, para o emprego de Auxiliar de Educação II às 9:30 hs**.
- § 1° Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a vaga prevista neste artigo:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO II:

- 1° ANA PATRICIA DE ARAUJO
- 2° CAMILA PEREIRA SANTIAGO
- 3° ANDREIA SANTOS DE MELO
- Art. 3° Uma vez escolhida a vaga, competirá à Diretoria Municipal de Educação indicar a unidade escolar para o exercício do emprego.
- Art. 4° O candidato convocado nos termos do § 1° do art. 2° deste Edital a quem tenha sido atribuída a vaga deverá apresentar no ato da contratação, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Panorama, sito a Av. Rodion Podolsky 1995, centro, Panorama-SP, a seguinte documentação para contratação:
- I certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do emprego, acompanhado do diploma correspondente;
- II cédula de identidade (RG);
- III certidão de nascimento ou certidão de casamento se for casado (a), ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente, e se viúvo (a), certidão de óbito;
- IV certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- V comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, regularizado;
- VI comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

- VII título de eleitor:
- VIII certidão de estar quite com a justiça eleitoral;
- IX atestado de antecedentes criminais
- X certidão de nascimento dos filhos;
- XI comprovante de endereco:
- XII conta no banco Santander.
- \S 1° Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias reprográficas.
- § 2° Para ingresso não serão aceitos protocolos;
- § 3º O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura Municipal de Panorama julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca;
- § 4º O candidato que entregar toda documentação nos termos estabelecidos neste artigo deverá submeterse a exame médico pré-admissional, a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Panorama, que terá decisão terminativa.
- Art. 5° É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente ao PROCESSO SELETIVO Edital nº 01/2020.
- Art. 6° Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

Panorama, 02 de Fevereiro de 2023.

CARLOS HIROCI OUTI

= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO - CEP 17.980-000 CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 - PANORAMA - SP e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111

<u>Av. Evaristo Cavalheri,281-CEP 17970-000-Fone (18) 3857-1210-FAX 3857-1164 - São João do Pau D'Alho-SP</u>

E-mail: <u>prefmsjp@abcrede.com.br</u>

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO.

A Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, torna público que celebrou contrato com a Sra. **JULIANA BASSO PLAZZA**, considerando a classificação alcançada pela candidata em 4º lugar no Concurso Público nº 001/2020, bem como a necessidade excepcional de ser, a mesma, contratada por prazo determinado por esta municipalidade para exercer a função de ENFERMEIRO, durante a vigência do Contrato nº 001/2023-DRH, ficando ajustada para efeitos legais que o percebimento dos vencimentos se darão mensalmente, de acordo com os valores fixados na referência 014 na Letra–A, constantes do Anexo IV da Lei Complementar nº 001/2013 de 05 de fevereiro de 2013.Vigência: 23 de Janeiro de 2023 a 16 de Junho de 2023.

São João do Pau D'Alho, 02 de Fevereiro de 2023.

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal